

ÍNDICE

• INFLAÇÃO

IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14

• GÁS

Brent	15
-------	----

• TRANSPORTE

Diesel	16
--------	----

• CÂMBIO

Taxa de Câmbio PTAX	18
---------------------	----

• NOTÍCIAS

Servidoras participam de Câmaras Técnicas da ABAR sobre Saneamento e Comunicação	19
--	----

Procuradora do Estado ministra palestra para Servidores da Agepar	22
---	----

Evento de Saneamento conta com a presença de Diretores da Agepar	23
--	----

• ARTIGOS

Oportunidade e riscos da abertura do mercado de energia elétrica aos consumidores	28
---	----

• REGULAMENTAÇÃO

Resolução Nº 38	29
-----------------	----



Agepar e IparDES firmam parceria para promover melhorias na qualidade de serviços públicos regulados

Outu *rosa* bro

Mês de prevenção contra o câncer de mama

Um toque que pode mudar a sua vida!



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado ■
Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari ■
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto ■
**Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■
Diretor de Normas e Regulamentação

Portaria nº 95/2024 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

Marcelo Luiz Curado, ■
Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

Cintia Rubim de Souza Netto, ■
Chefe da Coordenadoria de Transportes (CT/DNR);

Luciano Ricardo Menezes, ■
Especialista em Regulação da Coordenadoria de
Saneamento Básico (CTR/DRE);

Giselle de Andrade Colle, ■
Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

Caroline Niehues Zardo Pelandre, ■
Chefe da Coordenadoria de Normatização
Regulatória (CNR/DNR);

Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■
Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■
Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

Apoio Técnico:

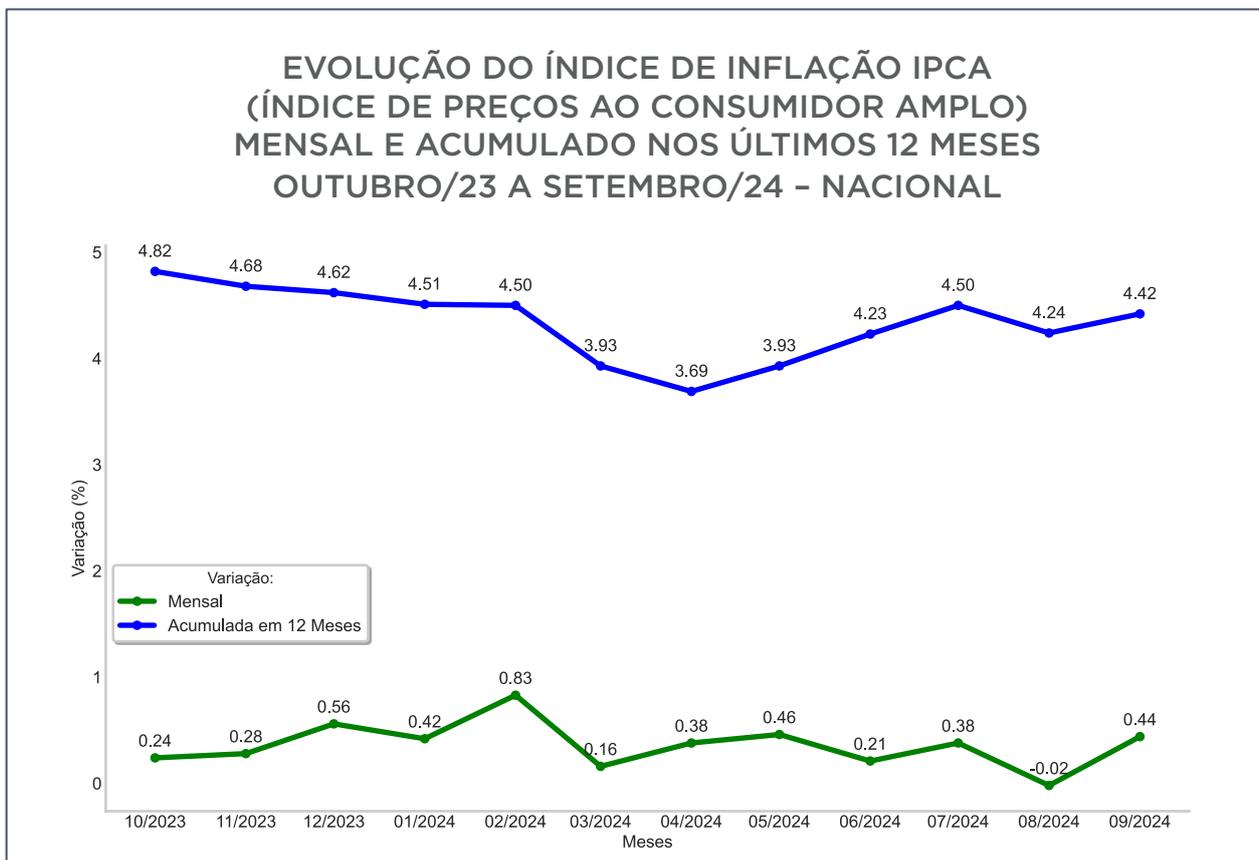
Maria Heloisa Charello ■



IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de setembro teve alta de 0,44%, 0,46 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de -0,02% registrada em agosto. No ano, o IPCA acumula alta de 3,31% e, nos últimos 12 meses, de 4,42%, acima dos 4,24% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em setembro de 2023, a variação havia sido de 0,26%.



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>



o IPCA acumula alta de 3,31% e, nos últimos 12 meses, de 4,42%, acima dos 4,24% observados nos 12 meses imediatamente anteriores



GUIA

PARA NOVOS CONVÊNIOS

Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, a maior variação ocorreu em Goiânia (1,08%), influenciada pela alta da gasolina (6,24%) e da energia elétrica residencial (4,68%). Por outro lado, a menor variação ocorreu em Aracaju (0,07%), por conta dos recuos da cebola (-25,07%), do tomate (-18,62%) e da gasolina (-1,68%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (AGOSTO/2024 E SETEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(OUTUBRO/2023 A SETEMBRO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Agosto	Setembro	Ano	12 meses
Goiânia	4,17	-0,51	1,08	3,47	5,08
Curitiba	8,09	-0,36	0,77	3,12	3,52
Rio Branco	0,51	-0,21	0,75	2,83	4,11
São Luís	1,62	-0,54	0,60	4,82	4,62
Campo Grande	1,57	0,03	0,58	3,23	4,45
Rio de Janeiro	9,46	-0,08	0,53	2,96	4,60
Belo Horizonte	9,96	0,13	0,51	4,57	6,17
Grande Vitória	1,86	0,14	0,49	3,04	4,23
Porto Alegre	8,61	0,18	0,39	2,86	3,69
São Paulo	32,28	0,10	0,36	3,35	4,59
Fortaleza	3,23	0,00	0,30	3,31	4,42
Salvador	5,99	0,03	0,28	2,96	3,95
Brasília	4,06	0,17	0,26	2,65	4,50
Belém	3,94	-0,40	0,18	2,76	3,60
Recife	3,92	-0,07	0,17	3,05	2,87
Aracaju	1,03	-0,33	0,07	3,76	3,75
Brasil	100,00	-0,02	0,44	3,31	4,42

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, seis tiveram alta em setembro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (1,47%), seguido por Alimentação e bebidas (1,23%) e Transportes (0,94%). O grupo Despesas pessoais registrou a maior queda de -0,05%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(AGOSTO/2024 E SETEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(OUTUBRO/23 A SETEMBRO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Agosto	Setembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Habitação	-0,58	1,47	3,17	2,86
Alimentação e bebidas	-0,21	1,23	4,31	6,40
Transportes	-1,26	0,94	1,68	0,81
Saúde e cuidados pessoais	-0,29	0,47	4,94	5,00
Comunicação	-0,21	0,18	2,93	2,98
Vestuário	0,09	0,16	1,52	3,27
Educação	0,66	0,05	6,15	6,41
Artigos de residência	1,40	-0,03	0,00	0,23
Despesas pessoais	0,42	-0,05	2,86	4,37

Fonte IBGE:

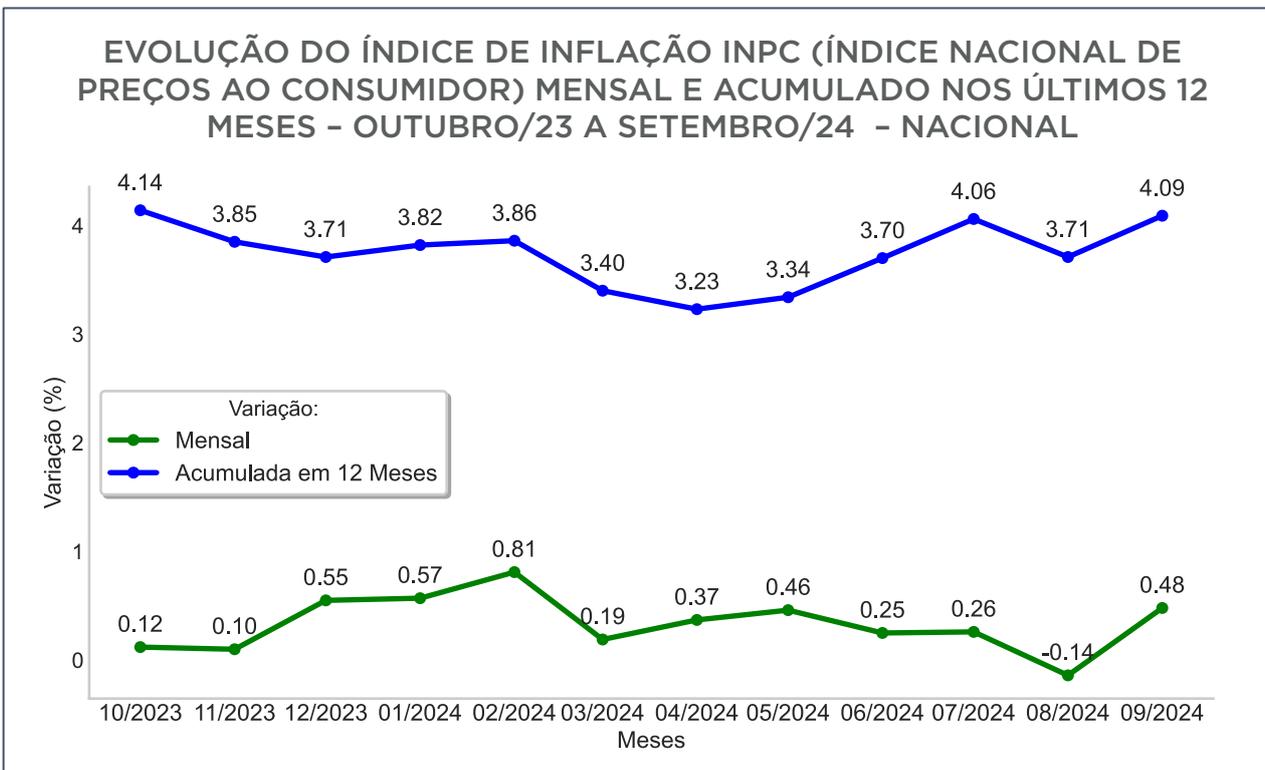
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>



INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,48% em setembro, 0,62 p.p. acima do resultado observado em agosto (-0,14%). No ano, o INPC acumula alta de 3,29% e, nos últimos 12 meses, de 4,09%, acima dos 3,71% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em setembro de 2023, a taxa foi de 0,11%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, Goiânia registrou a maior alta (1,05%), por conta da gasolina (6,24%) e da energia elétrica residencial (4,73%). Já a menor variação foi observada em Aracaju (0,08%), por conta dos recuos dos preços da cebola (-25,07%), do tomate (-18,62%) e da gasolina (-1,68%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (AGOSTO/2024 E SETEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(OUTUBRO/2023 A SETEMBRO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Agosto	Setembro	Ano	12 meses
Goiânia	4,43	-0,42	1,05	3,49	5,41
Curitiba	7,37	-0,40	0,93	3,33	3,50
Rio Branco	0,72	-0,21	0,70	3,19	4,10
São Luís	3,47	-0,58	0,64	4,62	4,45
Campo Grande	1,73	-0,04	0,59	3,09	4,11
Rio de Janeiro	9,38	-0,16	0,59	2,72	4,30
Grande Vitória	1,91	0,13	0,56	3,41	3,96
Belo Horizonte	10,35	0,03	0,51	4,84	6,34
São Paulo	24,60	-0,06	0,44	3,10	3,81
Porto Alegre	7,15	-0,05	0,42	3,07	3,56
Brasília	1,97	0,09	0,41	2,90	4,15
Fortaleza	5,16	-0,03	0,36	3,25	4,38
Salvador	7,92	-0,09	0,27	2,66	3,50
Belém	6,95	-0,35	0,22	3,14	3,65
Recife	5,60	-0,12	0,18	2,92	2,60
Aracaju	1,29	-0,40	0,08	3,82	3,54
Brasil	100,00	-0,14	0,48	3,29	4,09

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, seis tiveram alta em setembro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (1,51%), Alimentação e bebidas (1,39%) e Transportes (1,17%). O grupo Despesas pessoais registrou a maior queda de -0,26%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(AGOSTO/2024 E SETEMBRO/2024), ACUMULADO NO ANO
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (OUTUBRO/23 A SETEMBRO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Agosto	Setembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Habitação	-0,45	1,51	3,26	2,81
Alimentação e bebidas	-0,31	1,39	4,31	6,27
Transportes	-1,28	1,17	2,58	1,17
Saúde e cuidados pessoais	-0,46	0,55	4,68	4,39
Vestuário	0,12	0,25	1,51	3,38
Comunicação	-0,23	0,20	2,70	2,86
Educação	0,78	0,12	5,97	6,23
Artigos de residência	1,18	-0,18	-0,43	-0,54
Despesas pessoais	0,43	-0,26	3,37	4,32

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

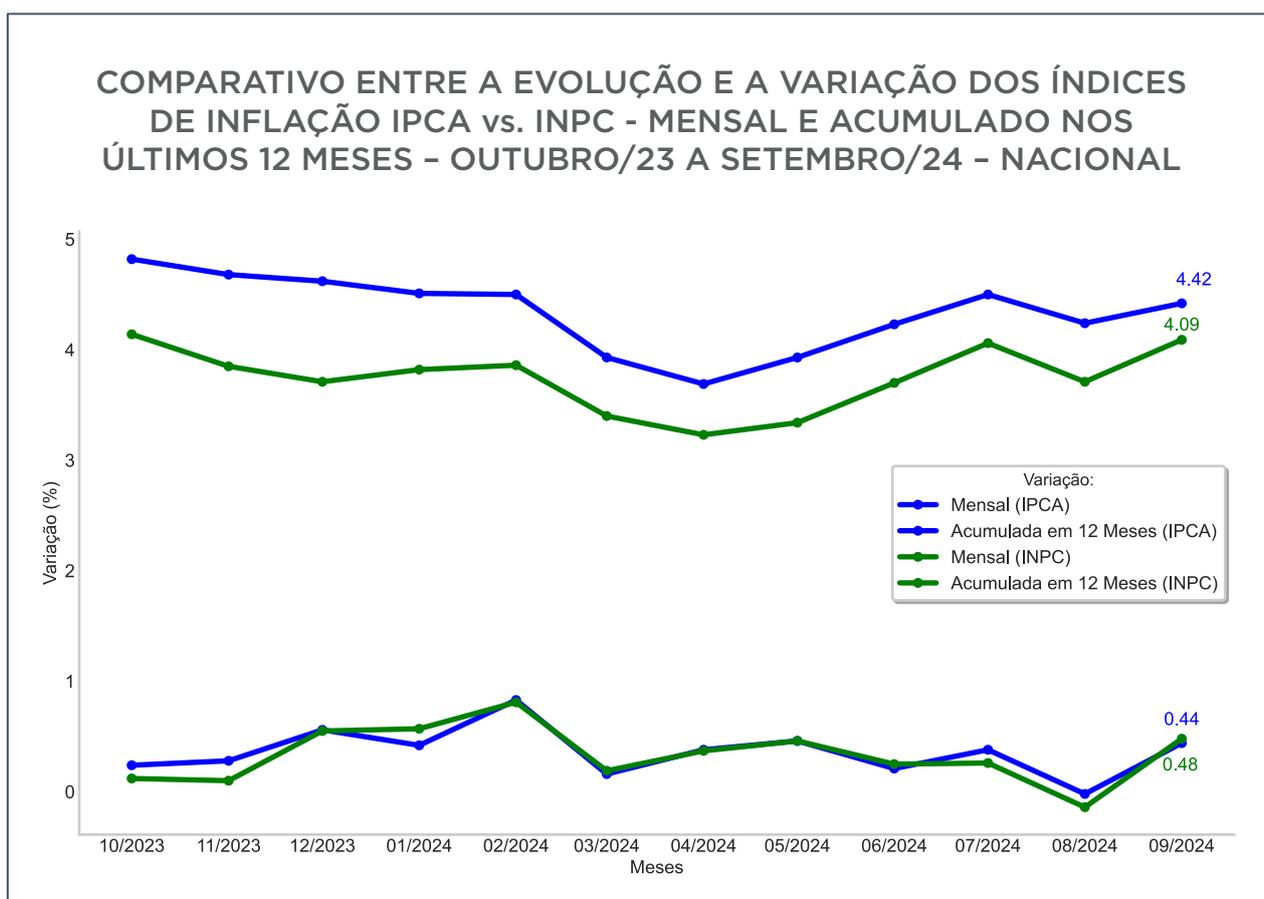


A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (1,51%), Alimentação e bebidas (1,39%) e Transportes (1,17%)

IPCA X INPC

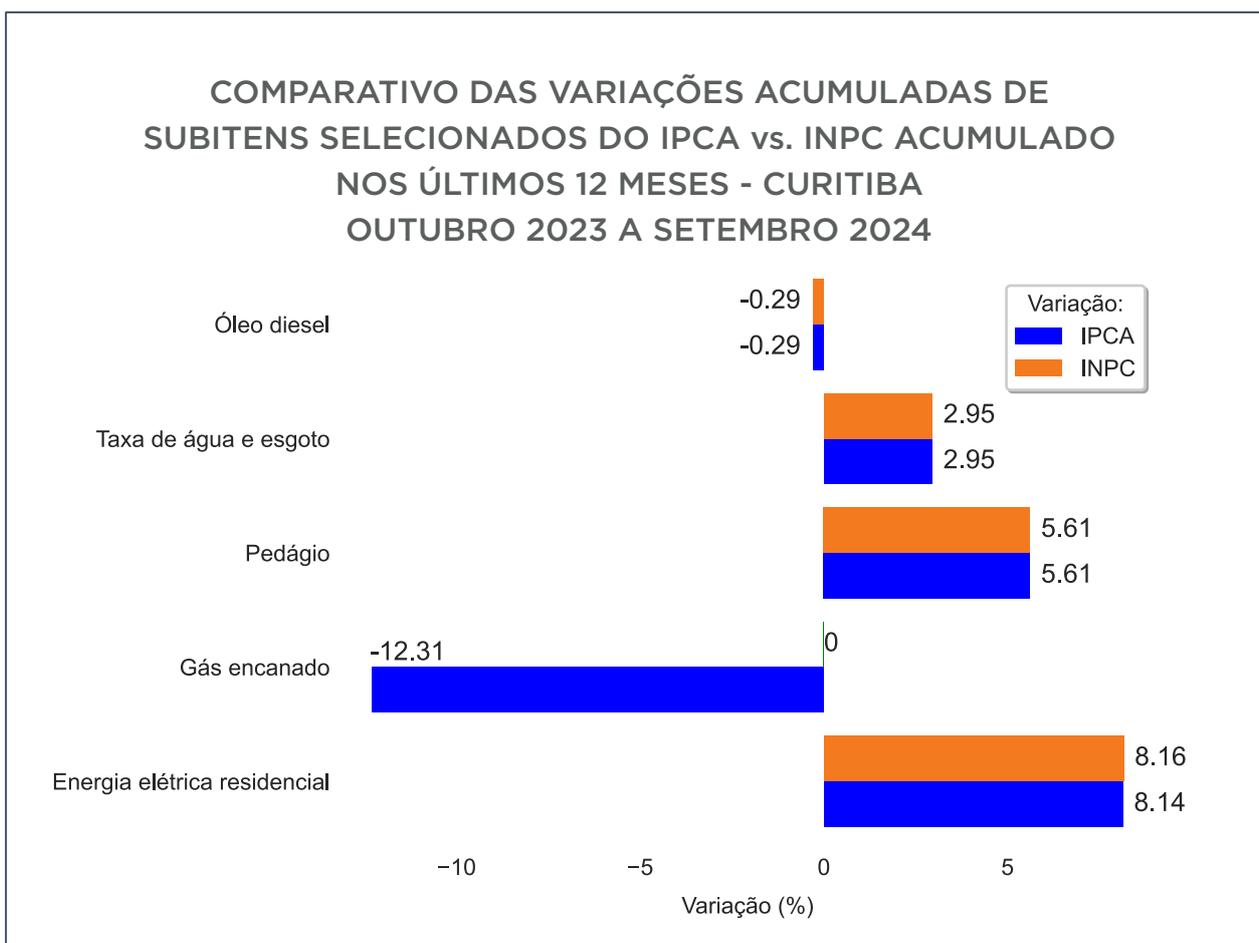
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC acumulou alta anual de 4,09%, enquanto o IPCA acumulou alta anual de 4,42%. O INPC e o IPCA, apresentaram alta de 0,48% e 0,44%, respectivamente em setembro.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual nos índices IPCA e INPC, como ocorre com óleo diesel (-0,29%), taxa de água e esgoto (2,95%) e pedágio (5,61%). Já a energia elétrica residencial apresentou uma variação de 8,16% para o INPC e 8,14% para o IPCA. Por outro lado, o gás encanado representa uma queda de -12,31% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



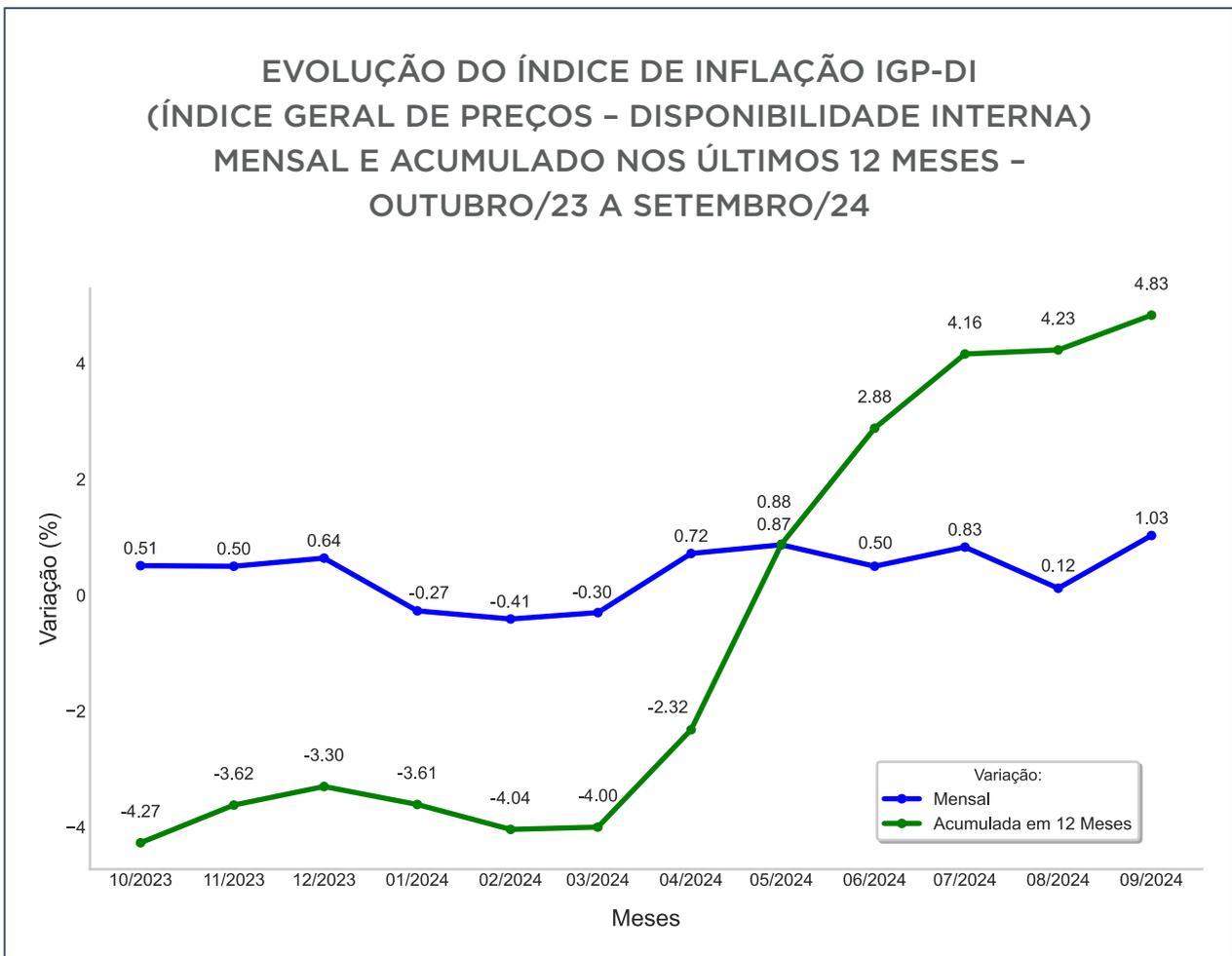
Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou alta expressiva de 1,03% em setembro, após um avanço de 0,12% em agosto. Com esse resultado, o índice acumula elevação de 3,12% no ano e de 4,83% nos últimos 12 meses. Em comparação, em setembro de 2023, o IGP-DI havia apresentado alta de 0,45% no mês, mas com queda acumulada de 5,34% nos 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.

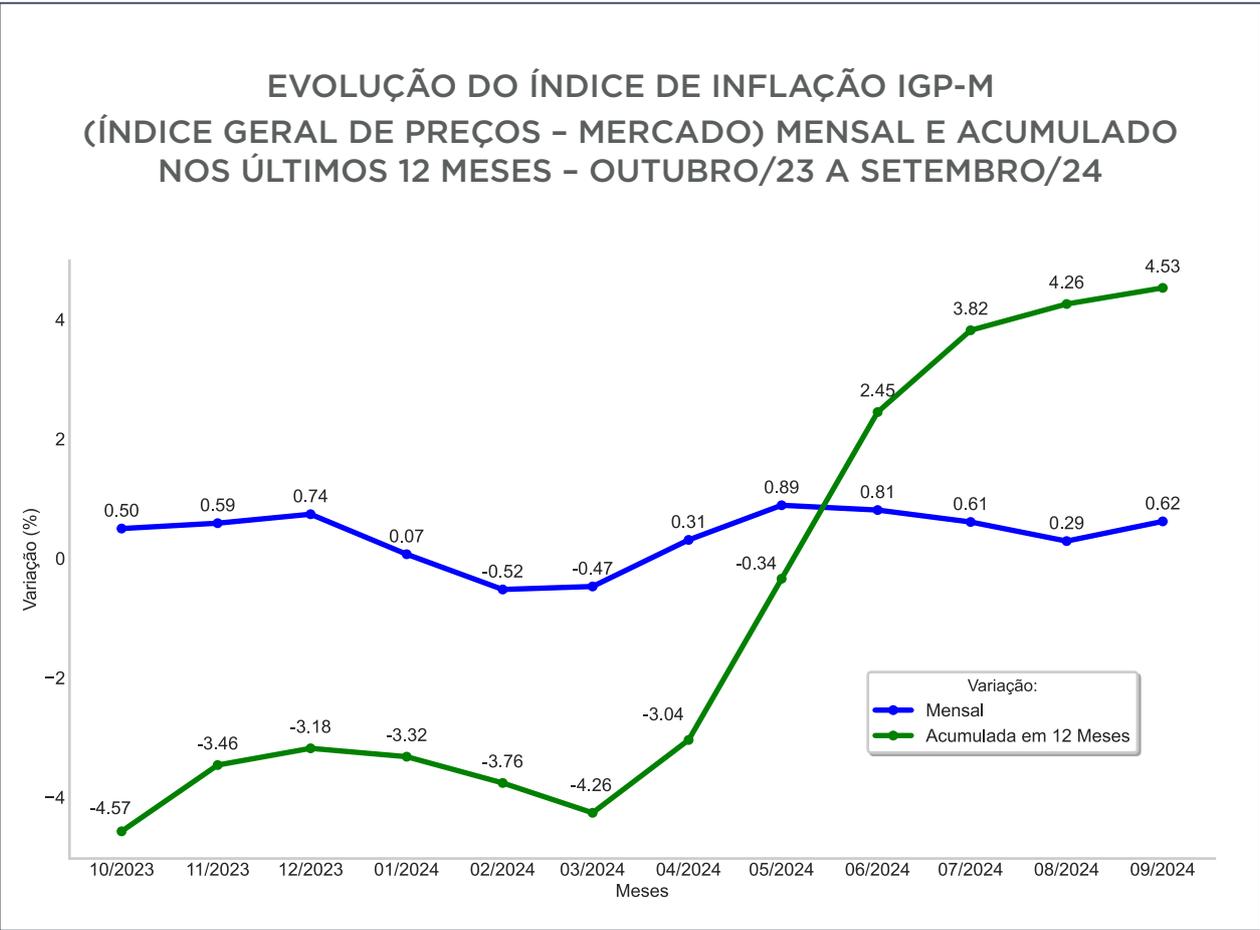


Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) avançou 0,62% em setembro, acelerando em relação ao mês anterior, quando havia registrado alta de 0,29%. Com esse desempenho, o índice acumula elevação de 2,64% no ano e de 4,53% nos últimos 12 meses. Em setembro de 2023, o IGP-M havia apresentado aumento de 0,37% no mês e acumulava queda de 5,97% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.

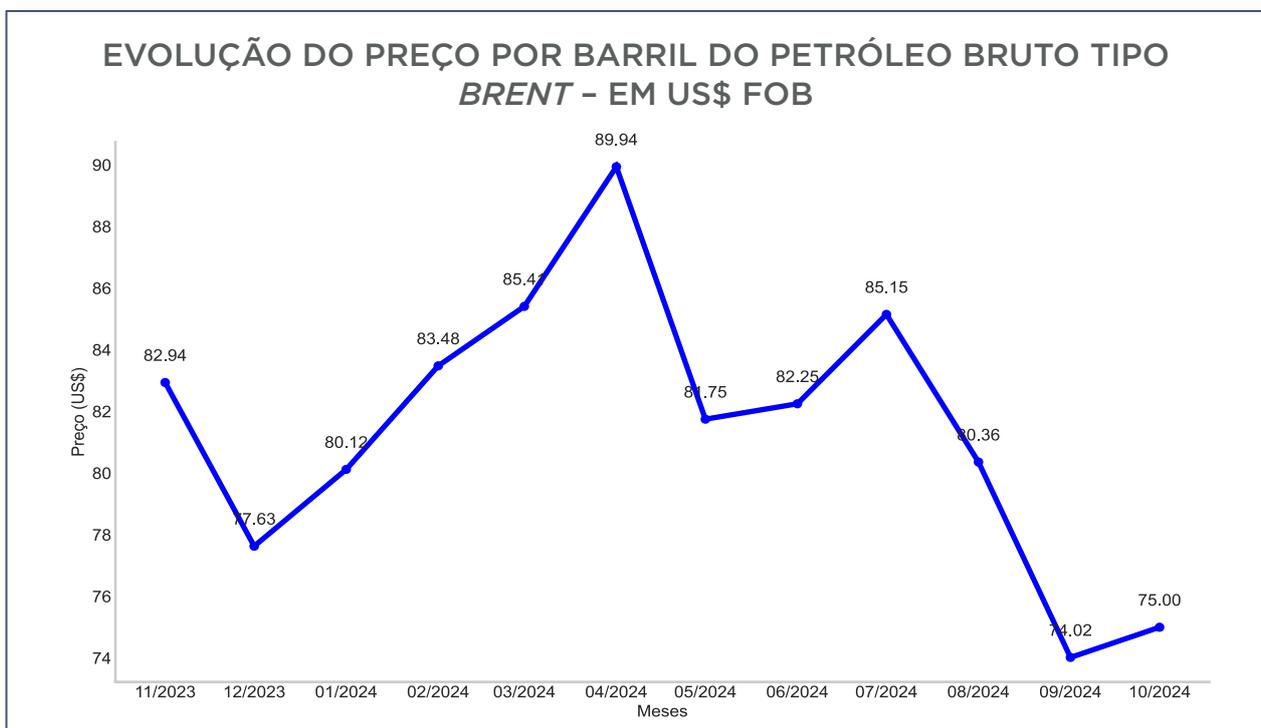


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

GÁS

O valor do petróleo – Brent (*) está relacionado ao custo da molécula de gás e influencia no valor total das tarifas do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (**), o preço à vista do petróleo bruto Brent teve uma média de US\$ 74 por barril (b) em setembro, queda de US\$ 6/b em relação a agosto. Os preços caíram em setembro, pois as preocupações com o crescimento da demanda global por petróleo superaram os declínios nos estoques de petróleo e a decisão dos membros da OPEP+ de adiar os aumentos de produção até dezembro de 2024. Além disso, após recentes ações militares envolvendo Israel, Líbano e Irã, o preço spot do Brent subiu para US\$ 79/b em 4 de outubro, alta de 11% em relação à semana anterior. Conforme a EIA, verifica-se que os estoques globais de petróleo caíram 0,8 milhão de barris por dia (b/d) no terceiro trimestre de 2024 (3T24), e espera-se que os estoques caiam 0,6 milhão de b/d até o 1T25. Como resultado, espera-se que os preços do Brent subam de US\$ 74/b em setembro para uma média de US\$ 79/b no 1S25.



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

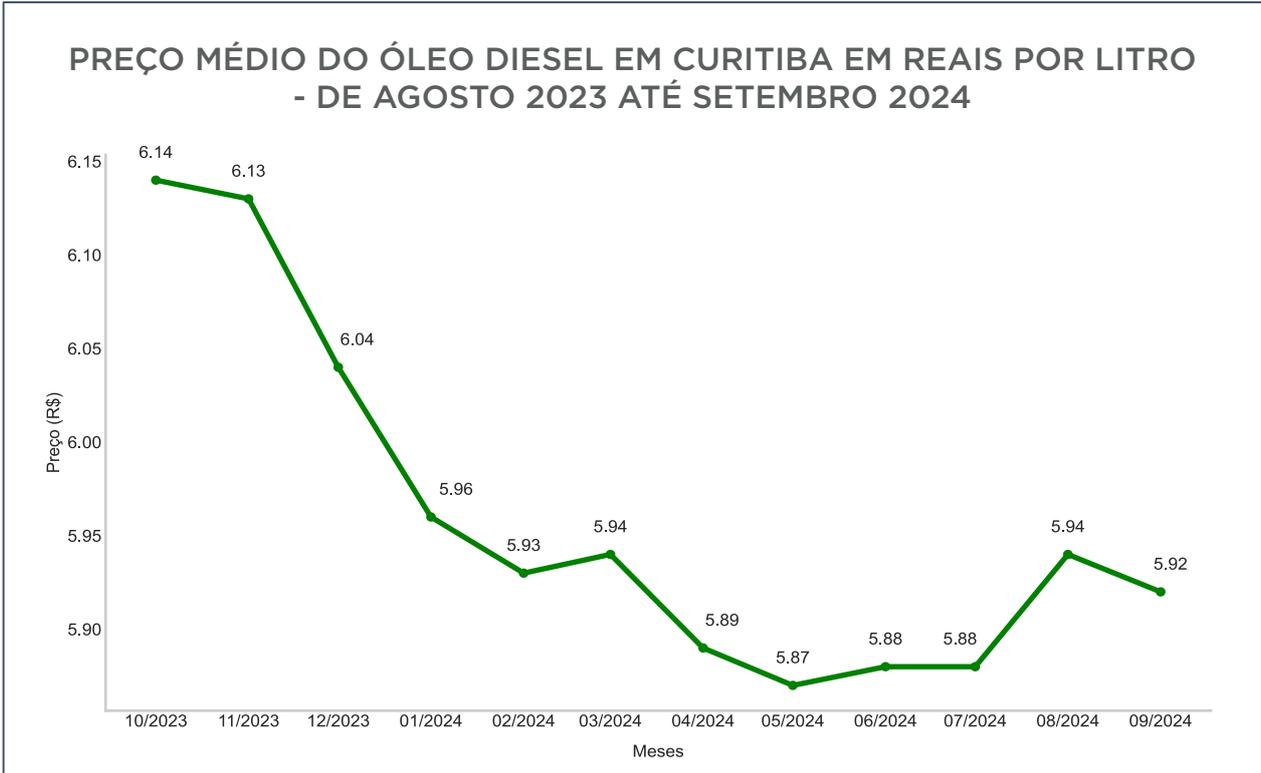
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de março, abril e maio. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10							
CAPITAIS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		MÉDIA 3 MESES
SAO LUIS	R\$	5,68	R\$	5,70	R\$	5,69	R\$ 5,69
RECIFE	R\$	5,75	R\$	5,73	R\$	5,70	R\$ 5,73
BRASILIA	R\$	5,88	R\$	5,87	R\$	5,85	R\$ 5,87
BELO HORIZONTE	R\$	5,85	R\$	5,87	R\$	5,86	R\$ 5,86
BELEM	R\$	5,84	R\$	5,91	R\$	5,87	R\$ 5,87
CURITIBA	R\$	5,88	R\$	5,94	R\$	5,92	R\$ 5,91
FORTALEZA	R\$	5,95	R\$	5,96	R\$	5,96	R\$ 5,96
GOIANIA	R\$	5,92	R\$	5,91	R\$	5,94	R\$ 5,92
PORTO ALEGRE	R\$	5,93	R\$	5,98	R\$	5,98	R\$ 5,96
CAMPO GRANDE	R\$	5,94	R\$	5,99	R\$	6,00	R\$ 5,98
SALVADOR	R\$	6,10	R\$	6,04	R\$	6,09	R\$ 6,08
RIO DE JANEIRO	R\$	6,05	R\$	6,06	R\$	6,04	R\$ 6,05
ARACAJU	R\$	6,05	R\$	6,13	R\$	6,06	R\$ 6,08
SAO PAULO	R\$	6,06	R\$	6,09	R\$	6,10	R\$ 6,08
VITORIA	R\$	6,33	R\$	6,35	R\$	6,37	R\$ 6,35
RIO BRANCO	R\$	7,24	R\$	7,28	R\$	7,28	R\$ 7,27

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 29/09/2024 A 05/10/2024

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 29/09/2024 A 05/10/2024			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORTE	R\$ 6,46	-0,10%	-0,10%	1,60%
	NORDESTE	R\$ 6,01	0,00%	-0,20%	1,30%
	CENTRO OESTE	R\$ 6,10	-0,10%	0,30%	1,30%
	SUDESTE	R\$ 6,01	0,20%	-0,10%	0,80%
	SUL	R\$ 6,04	-0,20%	-0,50%	0,70%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio de revenda de diesel por região do Brasil para a semana do dia 29/09 a 05/10 apresentou baixa na variação mensal acumulada para toda as regiões, com exceção da região centro oeste. A variação acumulada para os últimos seis meses apresentou alta para todas regiões, com destaque para a região norte (1,60%), seguida das regiões nordeste e centro oeste, ambas com 1,30%.

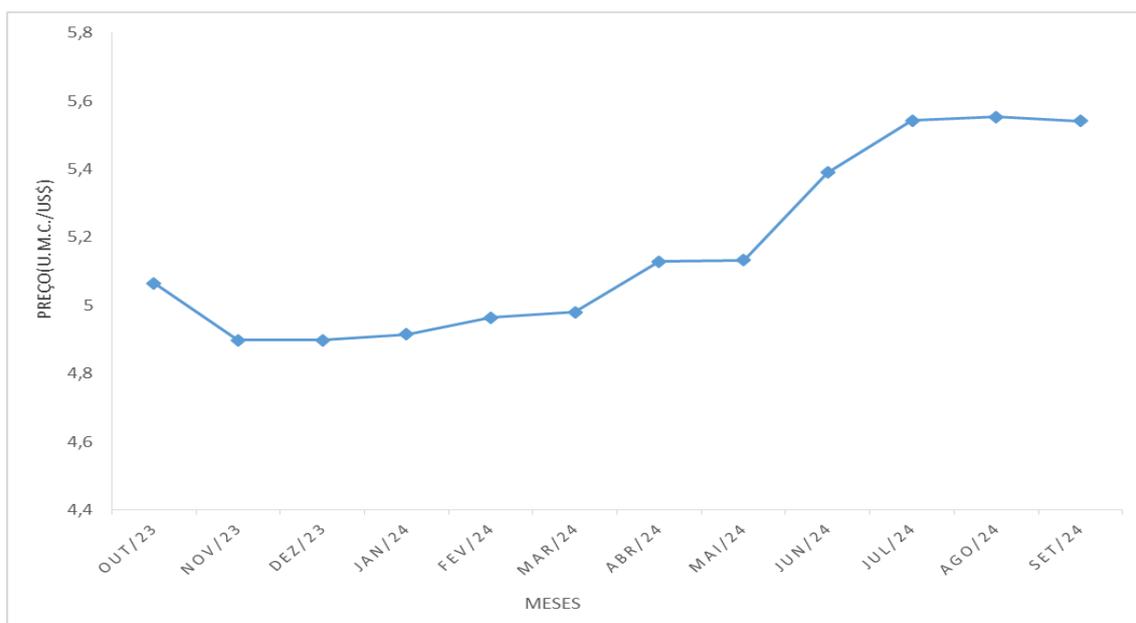
TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de outubro de 2023 a setembro de 2024. Observa-se uma tendência de alta desde novembro de 2023 até julho de 2024. Após novembro a taxa de câmbio manteve-se em alta até atingir seu pico, em agosto de 2024 e manteve-se constante em setembro.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - OUTUBRO/23 A SETEMBRO/24



Fonte: Sisbacen PTAX800



Crédito: Daniel Medeiros ARPB

Servidoras da Agepar realizam palestras sobre Saneamento e Comunicação nas Câmaras Técnicas da ABAR

Entre os dias 23 e 27 de setembro, a Agepar participou novamente das Câmaras Técnicas da ABAR, em João Pessoa (PB), desta vez com duas de suas servidoras como palestrantes. As reuniões das CTs acontecem a cada três meses, sempre tendo uma agência reguladora como anfitriã (neste caso, a ARPB). A última edição do evento aconteceu em junho, em Curitiba, tendo a própria Agepar como agência anfitriã.

Na CT de Saneamento (CTSAN), a chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações, Amanda Vanzella Gonçalves, falou sobre regionalização dos serviços no Estado do Paraná. Com mediação de Luiz Oliveira Jr, o painel ainda contou com a participação de Paula Pollini, Coordenadora da área de articulação e incidência do Instituto Água e Saneamento, de forma online.

Já na CT de Governança e Comunicação (CTGCOM), a Assessora Ana Carolina Bendlin abordou processos de Comunicação que podem servir como ferramentas auxiliares na fiscalização dos serviços públicos regulados. O painel ainda era composto por Manuel Montenegro, da ABAR, e moderação de Roberta Nobre, da Adasa.



Agepar e IparDES firmam parceria para promover melhorias na qualidade de serviços públicos regulados



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Com o objetivo de aprimorar seus processos, a Agepar acaba de firmar uma parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes). Desta forma, a Agência terá auxílio do Instituto para promover melhorias no monitoramento da qualidade de serviços públicos regulados, por meio de pesquisas e análises de dados que vão subsidiar ações regulatórias necessárias para propiciar mais excelência em sua prestação.

“Por meio desta parceria, contaremos com a expertise do Ipardes na utilização de tecnologias e métodos específicos para o provimento de informações estratégicas a fim identificar lacunas regulatórias. Com isso, promovemos mais eficiência em nossos processos”, comenta a chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (CQS) da Agepar, Mariana Ribeiro Facundo de Souza.

De acordo com ela, a colaboração entre as instituições se dará por meio de dois convênios. **“Um deles irá nos auxiliar na realização de pesquisa sistêmica de opinião pública a respeito de um dos serviços regulados, que é uma das atribuições da CQS,. Essa pesquisa de satisfação deve ser realizada em janeiro, com entrega do relatório final prevista para março de 2025. Com o outro convênio, que tem vigência de 60 meses, visamos proporcionar a utilização de instrumentos inovadores na condução dos nossos estudos referentes ao comportamento e à evolução de dados e informações dos serviços delegados, que servirá de embasamento para aprimoramento das nossas práticas regulatórias”,** explica.

Presidente do Ipardes, Jorge Callado ratifica a relevância desta colaboração entre as entidades. **“Esta é uma importante parceria entre a Agepar e o Ipardes, salientando que o Instituto tem, entre suas funções, subsidiar a formulação de políticas públicas e acompanhar a eficácia das mesmas. Neste caso, estaremos monitorando, juntamente com a Agência, a qualidade dos serviços regulados por meio de pesquisas e análises de dados, visando sempre a excelência da prestação desses serviços para a população paranaense”,** destaca.

Na foto, da esquerda para a direita, José Chede (chefe da Coordenadoria Jurídica da Agepar), Reinhold Stephanes (Diretor-presidente da Agepar), Jorge Callado (Diretor-presidente do Ipardes), Marcelo Antonio (Diretor de Estatística do Ipardes) e Mariana Ribeiro Facundo de Souza (chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços da Agepar).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Procuradora do Estado ministra palestra para servidores da Agepar sobre Verificador Independente

No último dia 4 de outubro, servidores da Agepar participaram de mais uma etapa do Ciclo de Capacitação, desta vez sobre o tema “Verificador Independente em Contratos de Concessão: Eficiência e Segurança Jurídica na Regulação”.

A palestra foi ministrada por Carolina Kummer Trevisan, Procuradora do Estado do Paraná que atua no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges. Além de ter experiência na área de Direito Público, Carolina também tem MBA em Concessões e Parcerias Público-Privadas pela Fesp-SP.



Crédito: Divulgação

Evento dedicado a debates sobre soluções práticas para o saneamento conta com a presença de diretores da Agepar

Diretores da Agepar participaram, no dia 24 de setembro, do III Masterclass em Saneamento, na B3, em São Paulo.

O evento era dedicado à produção e compartilhamento de conhecimento, além de busca de soluções práticas para questões cruciais do saneamento básico no Brasil.

Entre os temas discutidos, estavam adaptações regulatórias em função das novas normas de referência da ANA, estruturação de parcerias público-privadas e concessões, adaptações contratuais e reequilíbrios tarifários, entre outros.

Na foto, os diretores Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro), Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica) e Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação).



Crédito: Divulgação

Tendências no setor de transporte são tema de evento com presença de servidores da Agepar

No início de outubro, a equipe da Agepar participou do Tendências 2025, evento promovido pela Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina (Fepasc), no dia 1º, em Curitiba, com o objetivo de discutir oportunidades e desafios no setor.

Na foto, a Diretora de Regulação Econômica da Agepar, Rejane Maria Schirr Scolari (ao centro), acompanhada de Cintia Rubim de Souza Netto e Thiago Petchak Gomes, chefes das Coordenadorias de Transporte e Novos Mercados, respectivamente, e representante da Fepasc.



Crédito: Divulgação

Equipe da Agepar participa de congresso nacional para capacitação em processos administrativos

Com o objetivo de aprimorar ainda mais os processos administrativos na Agepar, servidores da Agência participaram, entre os dias 7 e 11 de outubro, do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em João Pessoa (PB).

Entre os temas que foram debatidos no evento, estavam planejamento das compras públicas, assessoria jurídica em licitações e contratos, gestão e fiscalização de contratos, técnicas de identificação de fraudes, atuação das agências reguladoras, entre outros.

Da Diretoria Administrativo Financeira, participaram Marcelo Luiz Curado (Diretor), Eliana Leal Ferreira Hellvig (chefe da Coordenadoria Administrativa) e Rita de Cassia Jacomassi Krueger (Assessora).

Também acompanharam o evento Tayane Martins França (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Normatização Regulatória) e Silmara Silva de Araújo (Auxiliar de Regulação do Gabinete da Diretoria da Presidência).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Cartilhas sobre Fundos Municipais são entregues à Assembleia para distribuição para os municípios

Com o objetivo de auxiliar os municípios paranaenses com informações sobre os Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA), a equipe da Agepar esteve na Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 11 de outubro, para entregar cartilhas sobre o assunto, que serão distribuídas para prefeituras que tenham interesse em obter esses recursos.

A entrega foi realizada por Marcos Teodoro Scheremeta (chefe de gabinete da Agepar) e Hernani Paulo Bergossi (Ouvidor da Agepar), para o presidente da Casa, Ademar Traiano, que se comprometeu a auxiliar na distribuição do material. Os recursos dos FMSBA têm como finalidade contribuir para o atingimento das metas de universalização dos serviços de saneamento básico nos municípios paranaenses atendidos pela Sanepar.

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



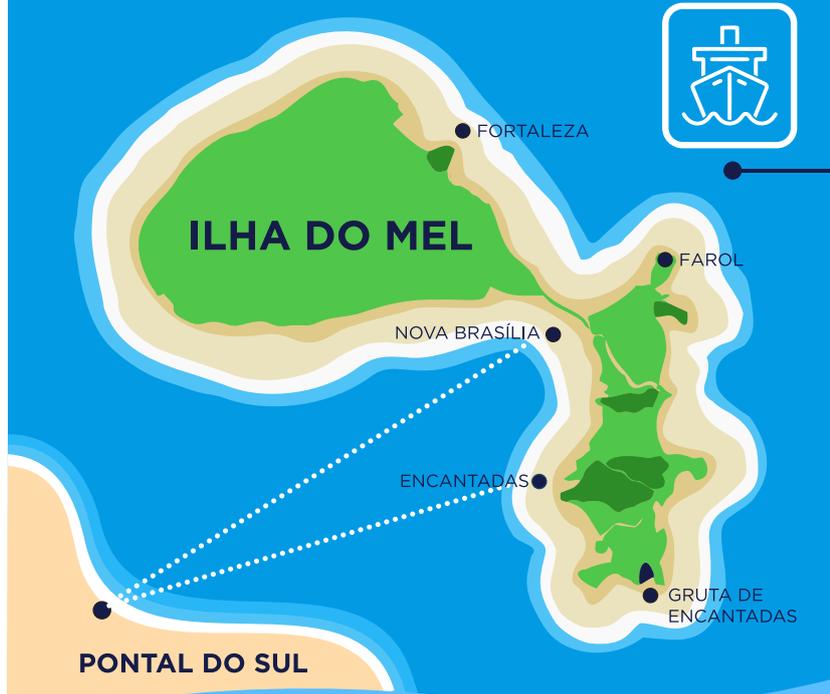
LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1 BILHETE
 Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline

2 EMBARQUE
 Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar

3 PULSEIRA
 Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete

4 SEGURANÇA
 Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança



NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!

Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular

Ouvidoria Agepar
0800-6442013

Ouvidoria SEIL/PR
(41) 99960-0661

Pontal do Paraná
(41) 99245-1928



REALIZAÇÃO:





Autor:

Alexei Macorin Vivan

Com mais de 25 anos de atuação no setor elétrico, é doutor em direito pela USP, sócio de CGM Advogados, diretor presidente da Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica - ABCE, presidente do Sindicato da Indústria de Energia no Estado de São Paulo- SindiEnergia e dirigiu a área jurídica de empresas estrangeiras e nacionais de energia elétrica.



Oportunidade e riscos da abertura do mercado de energia elétrica aos consumidores de média e alta tensão

Atualmente, o mercado livre de energia representa 37% do consumo total de energia elétrica do país, sendo que 63% do consumo ainda permanece no mercado regulado, em que os consumidores adquirem energia diretamente das concessionárias de distribuição às quais estão conectados fisicamente. Em setembro de 2022, foi publicada pelo Ministério de Minas e Energia a Portaria nº 50, que concedeu, a partir de 1º de janeiro de 2024, o direito de escolher o fornecedor de energia elétrica a todos os consumidores do chamado Grupo A, composto por quem é atendido em média ou alta tensão. Conforme a portaria, estes consumidores, com carga individual inferior a 500kW, que desejarem migrar ao mercado livre deverão estar representados perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE por um agente comercializador varejista.

Assim, a partir de janeiro de 2024, o acesso ao mercado livre de energia deixou de ser exclusividade das grandes empresas e shoppings, supermercados, farmácias, padarias, escritórios, entre outros também podem escolher livremente seu fornecedor de energia.

Ainda que adquira de e pague a energia a terceiros, o consumidor continuará conectado fisicamente à concessionária de distribuição local e a ela continuará pagando pelo uso da rede elétrica. A concessionária de distribuição continua sendo responsável pela entrega física e pela qualidade da energia. Toda a comercialização de energia elétrica no mercado livre é contabilizada e liquidada pela CCEE, à qual todos os consumidores livres devem ser associados, mediante adesão às regras e procedimentos de comercialização e pagamento das contribuições associativas. Em decorrência da abertura do mercado de energia à média e alta tensão, entre janeiro e agosto de 2024, a CCEE contabilizou a migração de 16.010 novos consumidores, quantidade superior ao dobro das migrações ocorridas em todo o ano de 2023, conforme balanço divulgado pela CCEE.

Ainda segundo dados da CCEE, somente em agosto de 2024, migraram ao mercado livre 2.533 consumidores, quantidade três vezes superior à verificada no mesmo mês do ano passado e 72,6% foram por meio de comercializadoras varejistas. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aproximadamente 27.800 consumidores teriam informado às respectivas concessionárias de distribuição a intenção de migrarem para o mercado livre ao longo de 2024.

Para 2025, há cerca de 679 consumidores que já informaram a intenção de se tornarem livres. Esta intenção deve ser notificada à concessionária de distribuição com, no mínimo, 180 dias de antecedência, podendo a distribuidora, a seu critério, reduzir o prazo. Ainda segundo a CCEE, dos 15 ramos de atividades por ela monitorados, em agosto de 2024, os de serviços e de comércio tiveram a maior migração, responsáveis por 50% do total, seguidos pelos segmentos de manufaturados e da indústria alimentícia. Os dez estados que tiveram maior migração foram São Paulo, com 5.281, Rio Grande do Sul, 1.655, Rio de Janeiro, 1.418, Paraná, 1.108, Minas Gerais, 1.048, Bahia, 1.046, Santa Catarina, 769, Pernambuco, 481, Ceará, 379 e Goiás, 371.

Diferentemente dos grandes consumidores, que podem escolher entre aderir diretamente à CCEE ou nela estarem representados por uma comercializadora atacadista, os consumidores com carga individual inferior a 500kW precisam aderir e estar representados na CCEE por meio de uma comercializadora varejista. Esta exigência tem por finalidade dar maior segurança ao consumidor e ao mercado livre.

Enquanto a comercializadora atacadista não arca com as obrigações assumidas pelos grandes consumidores, a comercializadora varejista, além de representar o consumidor, é responsável pela adimplência dele perante a CCEE. A comercializadora varejista é, portanto, essencial ao bom funcionamento do mercado livre. A obrigatoriedade desta representação decorre de que várias são as obrigações, regras e procedimentos a serem observados perante a CCEE e consumidores médios e pequenos não costumam dispor de profissionais especializados para atender a todas as exigências deste ambiente complexo e altamente regulado.

Importante destacar que, ao deixar de adquirir energia da concessionária de distribuição, o consumidor passa a assumir riscos. Por exemplo, representado pela comercializadora varejista, o consumidor celebrará um contrato de compra e venda de energia elétrica com um vendedor de energia. O vendedor de energia precisará ter a energia vendida registrada perante a CCEE mensalmente em favor do consumidor durante toda a vigência do contrato. Caso a energia vendida não seja registrada perante a CCEE em favor do consumidor, ou ainda que registrada não seja gerada, significará que a energia fisicamente entregue ao consumidor não proveio do vendedor e, então, a energia será contabilizada em favor do consumidor, mas proveniente de outro agente do mercado livre. Nesta hipótese, apesar de ter contratado e eventualmente pago pela energia ao vendedor, o consumidor estará exposto no mercado livre e terá que pagar também pela energia proveniente de terceiro.

Neste caso, ou o consumidor apresenta um contrato para “cobrir” sua exposição e comprovar quem lhe providenciou a energia e por qual preço ou terá que pagar pela energia o Preço de Liquidação de Diferença – PLD, que varia bastante e é calculado pela CCEE em base horária. A obrigação de contratar, de registrar a compra e de pagar pela energia é assumida pela comercializadora varejista, em nome do consumidor, que deste cobrará pelos valores pagos e pelos serviços prestados.

As regras também dispõem sobre o cenário de inadimplência do consumidor perante a comercializadora varejista, com prazos para que a concessionária de distribuição proceda à suspensão do fornecimento de energia. Há também a situação de inadimplência da comercializadora varejista e de sua exclusão da CCEE, caso em que os consumidores terão que ser assumidos e representados por outra comercializadora varejista.

Por fim, há a situação extrema em que não haja comercializadora varejista disposta a assumir os consumidores, em caso de exclusão da comercializadora varejista que os representava. Nesta hipótese, os consumidores serão assumidos pelo chamado “supridor de última instância” que, em princípio, seria a concessionária de distribuição de energia à qual eles estão fisicamente conectados, conforme regras, prazos, condições e custos que ainda demandam aprimoramento.

Em vista do exposto, é de extrema relevância o cuidado do consumidor com a escolha da comercializadora varejista, que deverá ser séria, com referência no mercado, capacidade e robustez financeiras para honrar os compromissos que assumirá em nome dos diversos consumidores que representar. Apesar dos riscos, a abertura do mercado livre de energia aos consumidores conectados à rede elétrica em média e alta tensão traz diversos benefícios, como a autonomia e liberdade de escolha do fornecedor de energia, a flexibilidade na negociação das cláusulas contratuais, na definição de prazos, montantes e preço, podendo representar redução no custo da energia, que são repassados aos produtos e serviços, em benefício de toda a sociedade.



PARANÁ CONTRA A DENGUE

**FAÇA A SUA PARTE PARA
ACABAR COM O MOSQUITO.**

-  Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.
-  Não deixe água acumulada nas lajes.
-  Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.
-  Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.
-  Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.
-  Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.
DENGUE.PR.GOV.BR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. Defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos Serviços, também, estabelece regras para o setor.

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento e a qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção e equilíbrio econômico e financeiro.

A Agepar é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, promovido pelo Tribunal de Contas da União.

O PNPC visa aprimorar os mecanismos de controle e minorar as eventuais fragilidades organizacionais que oportunizem a fraude e a corrupção.



RESOLUÇÃO N.º 38, de 11 de setembro de 2024

Reajuste Tarifário - Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Indianópolis

Aprova, no índice de 2,4503% (dois inteiros e quatro mil, quinhentos e três décimos de milésimo por cento) e tarifa de R\$ 260,29 (duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) por tonelada, o reajuste da tarifa referente à execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU coletados no Município de Indianópolis e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, objeto do Contrato de Programa n.º COP 150/2015, referente ao período compreendido entre julho de 2023 e junho de 2024.

Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Indianópolis, nos termos do Contrato de Programa n.º 150/2015 firmado entre a SANEPAR e o referido Município.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=339845&indice=1&totalRegistros=39&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>



PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO
ADEQUADO

Site da Agepar

amplia transparência
aos usuários de
serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA